



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

OFÍCIO GAB Nº 426/2023

Major Vieira - SC, 11 de outubro de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Antônio Gonçalves de Almeida
Presidente da Câmara
Município de Major Vieira

Senhor Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe o presente Projeto de Lei que:

“AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FUMCBM), ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.10.11 07:18:04 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

PROJETO DE LEI N.º _____ DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FUMCBM), ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros no valor de R\$40.100,00 (quarenta mil e cem reais) ao Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, com o intuito de cooperação entre as partes para aquisição de rádios portáteis e rádios móveis.

Art. 2º O Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM deverá prestar contas do repasse até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Para efetuar o repasse disposto no art. 1, fica o Município autorizado a abrir o seguinte crédito adicional especial no Orçamento do município no valor de até R\$40.100,00 (quarenta mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária:

03.01.Secretaria Municipal de Administração e Gestão

04.122.0003 2.015.3.3.30.00.00.00.00.6000 – Transferências a Estados e ao distrito Federal.

Art. 4º Para atendimento do Crédito adicional especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06.01.Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005 2.008.3.3.90.00.00.00.00.6000 – Aplicações diretas

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 11 de outubro de 2023.

EDSON SIDNEI
SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por
EDSON SIDNEI
SCHROEDER:98123831900
Dados: 2023.10.11 07:15:48 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho o presente projeto de lei para a apreciação desta casa que tem como objetivo autorizar o repasse financeiro ao **FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FUMCBM)**, para aquisição de rádios portáteis e rádios móveis conforme Ofício nº 1386/23 em anexo, material este que será utilizado pelo quartel dos bombeiros militares do Município.

Por derradeiro, em face ao exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:981238
31900

Assinado de forma digital por

EDSON SIDNEI

SCHROEDER:98123831900

Dados: 2023.10.11 07:16:05 -03'00'

EDSON SIDNEI SCHROEDER

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª RBM - 9ª BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (Canoinhas)

Ofício nº 1386/23/9ºBBM

Major Vieira, 6 de outubro de 2023.

Senhor Prefeito

Informo que o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) precisa migrar seu sistema de comunicação via rádio do modelo analógico para o digital. Há alguns anos a corporação está investindo na adequação e expansão da infraestrutura de torres e repetidoras, e aproxima-se o momento de fazer a aquisição de terminais de rádios (os aparelhos em si), que serão do tipo móveis (para viaturas) e portáteis (que é o conhecido HT, para uso pessoal).

O CBMSC já realizou uma Ata de Registro de Preços onde sagrou-se vencedora a empresa Motorola, e o valor final ficou cerca de 20% abaixo das estimativas de mercado, representando uma boa oportunidade de aquisição.

Visando realizar essa aquisição de terminais de rádios, este Comando consulta o município de Major Vieira se há a possibilidade de fazer essa aquisição através da transferência de recursos municipais diretamente ao Fundo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, adquirindo 3 rádios móveis (para viaturas – caminhão, ambulância e camionete 4X4) e 2 rádios portáteis, para uso no GBM de Major Vieira.

O Valor da Ata de registro de preços é de R\$ 8.200,00 para os rádios móveis e R\$ 7.750,00 para os rádios portáteis, perfazendo um investimento total de R\$ 40.100,00.

Este apoio encontra amparo no Convênio 002/2015, firmado entre o município de Major Vieira e o CBMSC, conforme previsto nos itens 2.1.4 e 2.2.6.

A disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9ºBBM
(assinado digitalmente)

Edson Sidnei Schroeder
EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal
Major Vieira - SC